
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA Nº 04 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 04 de 17 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I – Anular a Portaria nº 11 de 05 de fevereiro de 2024 que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a **Sra. MARIA DAS GRAÇAS ALVES DOS SANTOS, Professor, Código PD, Classe A1, Referência 1, 180 H/A, Matrícula 1708-6, CPF 6**.***.***-04, RG 3.941.510 SSP-PE**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, conforme não preenchimento dos requisitos essenciais à concessão da aposentadoria nos artigos 6º, 11, § 3º e 12, §1º da Lei Municipal nº 1.519/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 17 de fevereiro de 2025.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

Publicado por:
Valdemir Moreira da Silva
Código Identificador:DF7E3502

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/02/2025. Edição 3785
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>